

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 30/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.211.630.0001-08.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LARINGOSCÓPIOS (CABOS E LÂMINAS), adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 078/25.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.666,60 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025  
**GESTOR:** Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163  
**GESTOR SUBSTITUTO:** - Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682  
**FISCAIS:** Cap PM Med Ana Maria Augusto de Sousa RG 89702 - Cap PM Med Jaime Garcia Pinto RG 89280 - Cap PM Med Jessé Domingos Pimenta Junior RG 89278 - Cap PM Med Paula Penido Martins de Albuquerque RG89660  
**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/014784/2024.

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 31/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.220.512/0001-45.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LARINGOSCÓPIOS (CABOS E LÂMINAS), adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 078/25.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025  
**GESTOR:** Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163  
**GESTOR SUBSTITUTO:** - Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682  
**FISCAIS:** Cap PM Med Ana Maria Augusto de Sousa RG 89702 - Cap PM Med Jaime Garcia Pinto RG 89280 - Cap PM Med Jessé Domingos Pimenta Junior RG 89278 - Cap PM Med Paula Penido Martins de Albuquerque RG89660  
**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/014784/2024.

Id: 2714994

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 006/2026.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SIG SAUER INC.  
**OBJETO:** Aquisição de 976 Carabinas, calibre 5,56 x 45 mm, cano de 11,5", para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento contratual.  
**VALOR TOTAL:** US\$ 907.104,16 (novecentos e sete mil, cento e quatro dólares e dezesseis centavos de dólar).  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/000932/2026, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2715008

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa MP-DATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM REAJUSTE E SUPRESSÃO  
**PRAZO:** a partir de 21/02/2026 até 21/02/2027  
**VALOR:** R\$ 82.533,70 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2026  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº SEI-350010/003618/2024

Id: 2715190

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa J A TEIXEIRA VETERINÁRIA LTDA. (CNPJ: 92.730.902/0002-82).  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Alteração Contratual Quantitativa para acréscimo do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).  
**VALOR:** R\$ 126.098,43 (cento e vinte e seis mil noventa e oito reais e quarenta e três centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/000692/2025, com fundamento no artigo 6º, XVII c/c artigo art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2714983

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa CFJ COMERCIAL AGROPECUÁRIO E TRANSPORTES LTDA ME. (CNPJ: 31.682.616/0001-13).  
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Alteração Contratual Quantitativa para acréscimo do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).  
**VALOR:** R\$ 114.018,15 (cento e quatorze mil dezoito reais e quinze centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/000858/2025, com fundamento no artigo 6º, XVII c/c artigo art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2714988

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2015.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a Senhora Magaly da Silva Paes Carvalho, inscrita no CPF nº 944.550.077-68.  
**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de Locação de imóvel que serve como sede da 6ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (6ª DP-JM).  
**VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será do dia 02/01/2026 a 01/01/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 120 (cento e vinte) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-350192/001050/2020 com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Federal nº 8.245/91 e c/c enunciado nº 22 da PGE.

Id: 2714991

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023.  
**PARTES:** A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEMP e LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2023, relativo à contratação de empresa prestadora de serviço para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, locação de componentes, inspeções periódicas e calendárias, bem como a correção de discrepâncias do HELICÓPTERO BELL, MODELO HUEY II a fim de suprir a demanda do Grupamento Aeromóvel - GAM, da Secretaria Estadual de Polícia Militar - SEPM, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.  
**VALOR:** R\$ 1.084.582,46 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois e quarenta e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito).  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-350192/000551/2022, e arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Id: 2714935

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEMP e NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. (NHJ DO BRASIL), situada na Avenida Brasil, nº 4.880, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.185.997/0001-00.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/22, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de containers marítimos adaptados, para atender as necessidades da SEPM, com fundamento no art. 57, inciso II, do contrato, nas seguintes quantidades estimadas  
**VALOR:** R\$ 1.124.413,53 (um milhão, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2026.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (meses), cuja vigência será do dia 24/02/2026 a 23/02/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (meses)  
**FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº SEI-350057/001581/2021 e SEI-350192/001376/2020, com fundamento nos arts. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

Id: 2715246

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.270.603/0001-53.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025, relativo à locação de imóvel, para atender as necessidades da Coregedoria Geral de Polícia Militar da Secretaria de Estado de Polícia Militar e 8ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (8ª DPJM).  
**VALOR:** R\$ 7.565.764,80 (sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses, cuja vigência será do dia 01/03/2026 a 28/02/2030, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-350019/038572/2024 com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira, parágrafo Segundo do Contrato.

Id: 2714954

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO

## EDITAL

**A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) TORNA PÚBLICO,** devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, Marcelo de Menezes Nogueira, o Edital de Credenciamento nº 048/2026, com o objetivo de credenciamento para contratação de serviços de profissionais de ensino interessados em participar do presente processo de seleção para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Escola de Formação de Oficiais Dom João VI (ESFO), no Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas - CHOE, nos termos do Decreto Estadual nº 45.172/2015, Decreto Estadual nº 033/2018, Decreto Estadual nº 48.979/2024, Resolução/PMERJ nº 98/2019, Resolução SEPM nº 7692/2025 e em observância à Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.979/2024, assim como o processo nº SEI-350007/022356/2025.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Compreende-se Credenciamento, o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto definido no edital, em conformidade com o Art. 3º do Decreto Estadual nº 48.979/2024.

1.2. De acordo com o Art. 4º do Decreto Estadual nº 48.979/2024, Parágrafo 2º, a existência de credenciado não obrigará o órgão ou entidade contratante a efetivar a contratação.

1.3. O Banco de Talentos é uma ação gerenciada pela Diretoria-Geral de Ensino e Instrução (DGEI) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), visando promover o mapeamento, a seleção, a convocação e a remuneração de profissionais de ensino, que possuam formação e experiência profissional para a atuação Ação de Educação, de acordo com a demanda da Escola de Formação de Oficiais Dom João VI (ESFO).

1.4. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas - CHOE, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ nº 224 de 05 de dezembro de 2025, através da RESOLUÇÃO SEPM nº 8233, a atribuição de realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SEPM nº 7692/2025.

1.5. Os interessados em participar do processo seletivo, uma vez cadastrados no site Banco de Talentos, irão disponibilizar as informações e documentos comprobatórios (conforme as orientações contidas no item 9), no endereço eletrônico: <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, e no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), deverão preencher o formulário de inscrição optando pela(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital, o qual estará disponível na seção "Inscrições", na tela principal após "login" de entrada no respectivo sítio eletrônico.

1.6. O setor responsável pelo acompanhamento e orientações metodológicas de que trata o presente processo de seleção, será a DGEI/6, por meio da Equipe Técnica do Banco de Talentos, contato: e-mail: [apmchoe2026@gmail.com](mailto:apmchoe2026@gmail.com).

## 2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital de Credenciamento destina-se à seleção e posterior convocação de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções de professores, instrutores, monitores, supervisores externos, conteudistas, revisores de conteúdo e revisores ortográficos, que serão selecionadas para atuação no Curso de Habilitação de Oficial do Quadro de Oficiais Especialistas - CHOE.

2.2 De acordo com a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1. **PROFESSOR** - Servidor inativo/aposentado dos quadros da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) ou da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), ou profissional não pertencente aos quadros, com a atribuição de:  
a) Ministrar aulas, na modalidade presencial (atividade remunerada por hora/aula);  
b) Preparar aulas (atividade não remunerada);  
c) Elaborar questões e corrigir provas (atividade não remunerada);  
d) Aplicar provas teóricas (atividade remunerada quando estritamente necessário e solicitado pela SEPM e/ou seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE));  
e) Aplicar provas práticas (atividade remunerada por hora/aula);  
f) Efetuar registros burocráticos e pedagógicos (atividade não remunerada);  
g) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);  
h) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

3.2. **INSTRUTOR** - Servidor ativo dos quadros da SEPM ou da SEPOL, com a atribuição de:  
a) Ministrar aulas, na modalidade presencial (atividade remunerada por hora/aula);  
b) Preparar aulas (atividade não remunerada);  
c) Elaborar questões e corrigir provas (atividade não remunerada);  
d) Aplicar provas teóricas (atividade remunerada quando estritamente necessário e solicitado pela SEPM e/ou seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE));  
e) Aplicar provas práticas (atividade remunerada por hora/aula);  
f) Efetuar registros burocráticos e pedagógicos (atividade não remunerada);  
g) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);  
h) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

3.3. **SUPERVISOR EXTERNO** - Servidor inativo/aposentado dos quadros da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) ou da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), ou profissional não pertencente aos quadros, sendo aplicado o regime de até 360 horas anuais, limitadas a 2 dias por semana e 8 horas diárias, com a atribuição de auxiliar a SEPM e seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE), no acompanhamento das políticas públicas alusivas ao processo de formação dos profissionais de segurança pública, levantar informações e propor medidas relacionadas a essa agenda devendo:  
a) Comparecer nas datas definidas pela SEPM e/ou seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE), para execução das atividades definidas.  
b) Efetuar registros burocráticos e pedagógicos (atividade não remunerada);  
c) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);  
d) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

3.4. **MONITOR** - Servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) ou da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), ou profissional não pertencente aos quadros, com a atribuição de:  
a) Auxiliar o Professor/Instrutor nas aulas práticas (atividade remunerada por hora/aula);  
b) Auxiliar na aplicação de provas práticas (atividade remunerada por hora/aula);  
c) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);  
d) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

3.5. **CONTEUDISTA** - Servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) ou da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), ou profissional não pertencente aos quadros, com a atribuição de:  
a) Elaborar o conteúdo de cursos, materiais didáticos e manuais conforme demanda da SEPM e seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE) (atividade remunerada por lauda);  
b) Efetuar registros burocráticos e pedagógicos (atividade não remunerada);  
c) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);  
d) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

3.6. **REVISOR DE CONTEÚDO** - Servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) ou da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), ou profissional não pertencente aos quadros, com a atribuição de:  
a) Revisar o conteúdo de cursos, materiais didáticos e manuais conforme demanda da SEPM e seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE) (atividade remunerada por lauda);  
b) Efetuar registros burocráticos e pedagógicos (atividade não remunerada);  
c) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);  
d) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

3.7. **REVISOR ORTOGRÁFICO** - Servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) ou da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), ou profissional não pertencente aos quadros, com a atribuição de:  
a) Realizar revisão ortográfica e gramatical de publicações, conforme demanda da SEPM e seus Órgãos de Apoio ao Ensino (OAE) (atividade remunerada por lauda);  
b) Efetuar registros burocráticos e pedagógicos (atividade não remunerada);  
c) Participar das atividades educativas promovidas pela unidade demandante (atividade não remunerada);  
d) Atender a todas as orientações estabelecidas pela unidade demandante da ação.

## 4. DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

4.1. A seleção de professores, instrutores, monitores, supervisores externos, conteudistas, revisores de conteúdo e revisores ortográficos observarão as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção - Anexo III, do presente edital, disponível no site do Banco de Talentos, através do link: <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>

4.2. Para os casos de candidatos policiais militares, que manifestarem interesse em participar do presente processo seletivo, por incidência da Diretriz Geral de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em seu Art. 49, parágrafo 8º, inciso III, o professor/instrutor deverá ser no mínimo Oficial Subalterno, para ministrar aula na ação de educação.